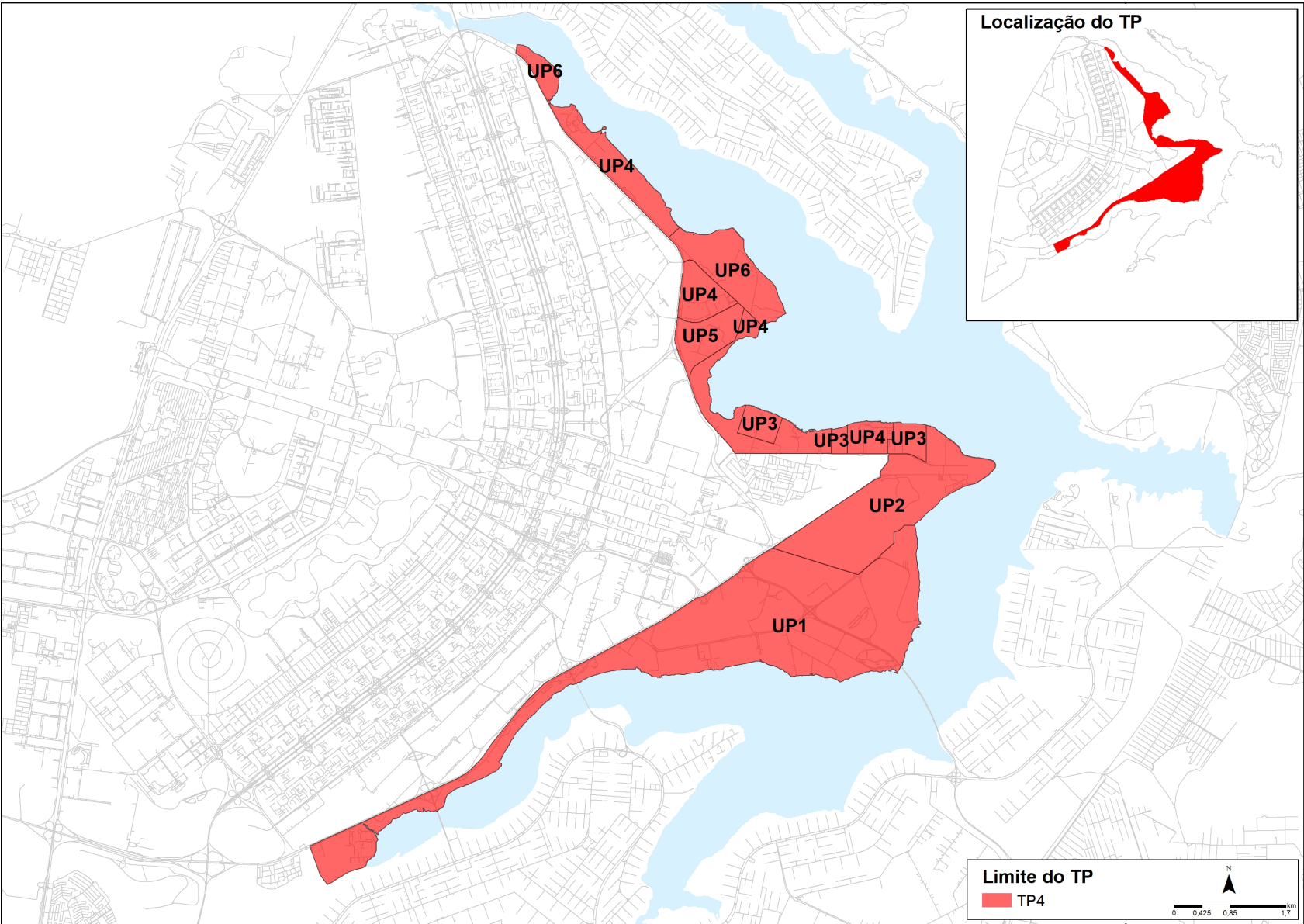
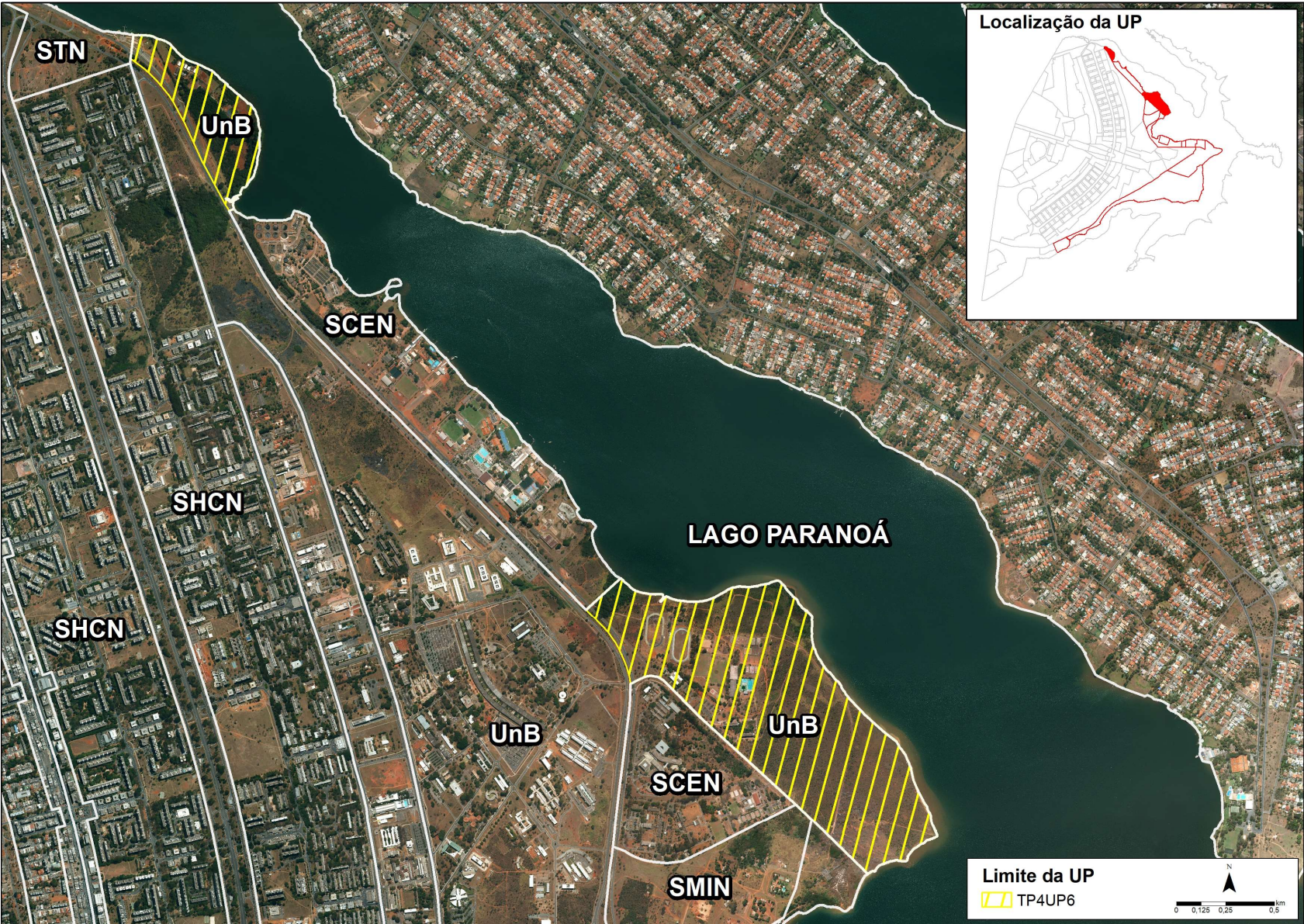


| PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO |     |                                                         | COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO |              |                 | PURP<br>29 |
|------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|------------|
| TP4                                                  | UP6 | CENTRO OLÍMPICO DA UnB E ESTAÇÃO BIOLÓGICA DA UnB - UnB | HISTÓRICO                  | FORMA URBANA | PAISAGEM URBANA |            |
|                                                      |     |                                                         | MAIOR VALOR                | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR     |            |





| PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO |     |                                                         |  | COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO |              |                 | PURP<br>29 |
|------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|--|----------------------------|--------------|-----------------|------------|
| TP4                                                  | UP6 | CENTRO OLÍMPICO DA UnB E ESTAÇÃO BIOLÓGICA DA UnB - UnB |  | HISTÓRICO                  | FORMA URBANA | PAISAGEM URBANA |            |
|                                                      |     |                                                         |  | MAIOR VALOR                | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR     |            |



| PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO |     |                                                         |  | COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO |              |                 | PURP<br>29 |
|------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|--|----------------------------|--------------|-----------------|------------|
| TP4                                                  | UP6 | CENTRO OLÍMPICO DA UnB E ESTAÇÃO BIOLÓGICA DA UnB - UnB |  | HISTÓRICO                  | FORMA URBANA | PAISAGEM URBANA |            |
|                                                      |     |                                                         |  | MAIOR VALOR                | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR     |            |

| VALOR<br>PATRIMONIAL                 | A – PATRIMÔNIO CULTURAL:                    |                       |                              |                                     |                          |                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
|                                      | Nome/Objeto                                 | Endereço              | Tipo                         |                                     | Situação                 | Esfera                      |
|                                      | Casa de Estudantes                          | UnB Área 2            | Material                     |                                     | Indicação de preservação | Distrital                   |
|                                      | Centro Olímpico e Escola de Educação Física | UnB Área 2            | Material                     |                                     | Indicação de preservação | Distrital                   |
| PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:        |                       |                              |                                     |                          |                             |
|                                      | ENDEREÇOS                                   |                       | ATIVIDADES PERMITIDAS        |                                     |                          |                             |
|                                      | UnB Área 2 - Centro Olímpico                |                       | -                            |                                     |                          |                             |
|                                      | UnB Área 3 - Est.Experimental               |                       | -                            |                                     |                          |                             |
|                                      | C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:         |                       |                              |                                     |                          |                             |
|                                      | Endereço                                    | Taxa de Ocupação - TO | Afastamentos - AF e Galerias | Coeficiente de Aproveitamento - CFA | Altura Máxima - H        | Taxa de Permeabilidade - TP |
|                                      | UnB Área 2 - Centro Olímpico                | -                     | -                            | -                                   | -                        | -                           |
|                                      | UnB Área 3 - Est.Experimental               | -                     | -                            | -                                   | -                        | -                           |



| PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO |     |                                                         | COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO |              |                 | PURP<br>29 |
|------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|------------|
| TP4                                                  | UP6 | CENTRO OLÍMPICO DA UnB E ESTAÇÃO BIOLÓGICA DA UnB - UnB | HISTÓRICO                  | FORMA URBANA | PAISAGEM URBANA |            |
|                                                      |     |                                                         | MAIOR VALOR                | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR     |            |

**NOTAS GERAIS:**

- a) Os parâmetros de uso e ocupação do solo devem observar o Plano de Uso e Ocupação para a Área de Gestão Específica.
- b) São permitidas atividades pedagógicas, culturais, administrativas, tecnológicas, esportivas, de saúde, de pesquisas científicas e ligadas ao patrimônio ambiental e cultural, bem como residência estudantil, entre outras atividades complementares.
- c) Deve ser garantida a permeabilidade visual na implantação dos edifícios nos lotes, a horizontalidade da paisagem e o livre acesso à orla pública.
- d) Edificações isoladas e grandes extensões de áreas verdes livres. Baixa taxa de ocupação do solo, compatível com a Escala Bucólica.
- e) Os lotes desta UP que fazem divisa com o espelho d'água do Lago Paranoá devem respeitar a faixa de recuo mínimo de 30,00m de Área de Preservação Permanente – APP. Ficam resguardadas do recuo as edificações licenciadas dentro da referida faixa de APP previamente à publicação desta Lei Complementar.
- f) Dragagens e aterros no Lago Paranoá são permitidos somente em caráter excepcional e mediante autorização do órgão gestor de planejamento urbano e territorial e do órgão de proteção do patrimônio, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao órgão ambiental competente.
- g) Nos lotes desta UP que fazem divisa com o Lago Paranoá é permitida a construção de muro de arrimo, reproduzindo-se a orla natural, com elevação máxima de 1,00m acima da cota 1.000,80m e com rampa de acesso da fauna às margens com largura mínima de 3,00m, e de garagens de barco, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao órgão ambiental competente.
- h) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.
- i) Nos lotes desta UP que fazem divisa com o Lago Paranoá é permitida a construção de cais, píer, quebra-mar e rampa de acesso ao espelho d'água avançando sobre a água em área contida na projeção dos limites laterais do lote, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao Ministério da Marinha, considerando a cota 1.000,80m e de acordo com os parâmetros a seguir:
  - I. Cais - Ex máx: 30,00m; El máx: 1,50m; A máx: 450,00m<sup>2</sup>;
  - II. Píer - Ex máx: 30,00m; El máx: 1,50m; A máx: 150,00m<sup>2</sup>;
  - III. Quebra-mar - Ex máx: conforme justificativa técnica; El máx: conforme justificativa técnica;
  - IV. Rampa de acesso ao espelho d'água - I máx: 25% (reta) ou 20% (curva); L min: 3,00m (reta) ou 3,50m (curva).
- j) Os píeres de atracação e os “fingers” localizados em marinas podem ter dimensões superiores às estabelecidas na nota “i”, desde que justificadas pela profundidade do lago na área de atracação e pela quantidade de embarcações usuárias dos serviços da marina.

| PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO |     |                                                         | COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO |              |                 | PURP<br>29 |
|------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|------------|
| TP4                                                  | UP6 | CENTRO OLÍMPICO DA UnB E ESTAÇÃO BIOLÓGICA DA UnB - UnB | HISTÓRICO                  | FORMA URBANA | PAISAGEM URBANA |            |
|                                                      |     |                                                         | MAIOR VALOR                | MENOR VALOR  | MAIOR VALOR     |            |

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                  |                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |                  |              |
| ODIR: NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | ONALT: NÃO       |                  | OBSERVAÇÕES: |
| E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                  |                  |              |
| Padrões previstos de parcelamento urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Permitido (S/N) | Lote mínimo (m²) | Lote máximo (m²) | Observações  |
| Parcelamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N               | -                | -                |              |
| Desdobro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N               | -                | -                |              |
| Remembramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N               | -                | -                |              |
| F - ESPAÇO PÚBLICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |                  |              |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |                  |              |
| G - VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |                  |              |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |                  |              |
| H - PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |                  |              |
| a) Implantação do Plano Urbanístico de Ocupação – Masterplan, para a Orla do Lago Paranoá.                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                  |                  |              |
| b) Garantir o acesso à orla do lago, eliminando eventuais grades e cercas.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                  |                  |              |
| c) Elaboração do Plano de Uso e Ocupação para a área da UnB pelo órgão gestor desta Área de Gestão Específica – AGE. O Plano de Ocupação deve guardar compatibilidade com os princípios da escala bucólica, por meio da manutenção da baixa taxa de ocupação do solo, das extensas áreas verdes livres e do gabarito baixo para as edificações. |                 |                  |                  |              |